

PORTARIA INTERNA Nº 075/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades (MEMO Nº 068/2022-ADM/GAB/COMPAJ SEMIABERTO/SEAP);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
CAMILA VIEIRA BRANDÃO 247.869-2A	128.001.013.000 COMPLEXO PENITENCIARIO ANISIO JOBIM - REGIME SEMIABERTO – (COMPAJ – RSA)	128.001.003.000 CASA DO ALBERGADO (CAM)	28/06/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 01 de julho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP